Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 30/03

Objeto: "Mérito Municipal - Doutor Péricles Marcelo Coutijo"

Autor: José Raimundo Campos

Entregue na Secretaria

26 - maio - 2003

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1° 16/2/04

Aprovado 2° 16/2/04

Aprovado 3° 1/3/04

Francisco A. L. Concade Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal ___. N° ___. De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___. De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 26/5/03 Comissão Especial (Célio Junqueira - José Gomes - Marcos Fidélis) para parecer.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 16/2/04 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 181. Parág. 3º Reg. Int.).

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 1/3/04 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 30/04

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **DR. [ERÍCLES MARCELO GONTIJO.**

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM DESPACHO/MG, EM 1º DE MARÇO DE 2004.

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE,
Emília de Fátima Carneiro Bráz

SECRETÁRIO,
Carlos Roberto do Couto

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 30/03

Nós, membros da Comissão Especial, opinan unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

É, pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a nossa terra e a nossa gente, com seu trabalho em segurança de nosso povo.

Sala das Comissões, em 16 de fevereiro de 2004.

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador José Alves Gomes

Vereador Célio Luquini

Cgbv/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 30/03

"Concede Diploma de Mérito Municipal de Bom Despacho/MG".

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Doutor PERÍCLES MARCELO GONTIJO.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 26 DE MAIO DE 2003.

Vereador JOSÉ RAIMUNDO CAMPOS

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CURRICULUM VITAE

PERICLES MARCELO GONTIJO

BOM DESPACHO – MG

CURRICULUM VITAE

I – DADOS PESSOAIS

NOME:	PERICLES MARCELO GONTIJO
DATA DE NASCIMENTO:	28 de Setembro de 1959
NATURALIDADE:	Bom Despacho – MG
NACIONALIDADE:	Brasileira
ESTADO CIVIL:	Casado
FILIAÇÃO:	José Osvaldo Gontijo
	Maria da Conceição Gontijo
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Vigário Nicolau, n° 213
	apt.° 203 B. Centro
	Telefone: (37) 3522.1999
	CEP: 35.600-000
	Bom Despacho - MG
ENDEREÇO CONSULTÓRIO:	Av. São Vicente, n° 287 B. Centro
	Telefone: (37) 3522.2418
	CEP: 35.600-000
	Bom Despacho-MG

II. DOCUMENTAÇÃO

CARTEIRA IDENTIDADE:	M-1.385.894 / SSP-MG
TÍTULO DE ELEITOR:	0043694170299
	Zona 0045 Seção 0057
DOCUMENTO MILITAR:	CDI – 697908-5/L
	11ª CSM - 4ª RM-MEX
CPF:	499.693.746-72
CARTEIRA DE TRABALHO:	76.834 Série 0015 / MT
CRM / MG:	17.496

III – CARGOS

- Membro do Corpo Clínico do Hospital Dr. Miguel Gontijo em Bom Despacho - MG.
- Membro do Corpo Clínico da Santa Casa de Caridade em Bom Despacho - MG.
- Funcionário efetivo da SES, como médico clínico, através de Concurso Público.
- Funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG, como médico clínico, através de Concurso Público.
- Especialista da Sociedade Brasileira de Anestesiologia e do MEC – Ministério da Educação e Cultura.
- Especialista da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, membro titular.

IV – FORMAÇÃO ESCOLAR

- CURSO PRIMÁRIO

Estabelecimento: Escola Estadual João Dornas Filho

Local: Bom Despacho - MG

Início: 1967

Término: 1971

- CURSO GINASIAL

Estabelecimento: Escola Estadual Miguel Gontijo

Local: Bom Despacho – MG

Início: 1972

Término: 1975

- CURSO SECUNDÁRIO

Estabelecimento: Escola Estadual Milton Campos

Local: Belo Horizonte – MG

Início: 1976

Término: 1978

- CURSO SUPERIOR

Estabelecimento: Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais

Local: Belo Horizonte - MG

Início: 1979

Término: 04 de fevereiro de 1985

V- INTERNATOS EXTRA CURRICULARES

- Internato de Clínica Médica, Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, 1983-1984.

VI – RESIDÊNCIA MÉDICA

- Anestesiologia , Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte - MG.